

COMUNICADO 01/2018

ESCLAREÇA-SE!

“Conflitos de Interesses

Para efeitos deste código consideramos conflito de interesses, toda a situação em que o exercício de funções de um trabalhador ou colaborador é afetado, ou suscetível de ser afetado, de forma pontual ou duradoura, em razão do exercício de outras atividades e/ou dos seus interesses ou relações externas à empresa...

Situações exemplificativas de conflitos de interesse:

- Um trabalhador ou colaborador que tenha um interesse financeiro numa empresa com a qual a RTP mantém uma relação comercial podendo ser percecionado como estando numa posição de influência nas respetivas decisões contratuais”.

(Texto do Código de Ética e Conduta da Rádio e Televisão de Portugal aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de Janeiro de 2017 subscrito pelo Sr. Presidente Gonçalo Reis, Eng^a Cristina Vaz Tomé e Dr. Nuno Artur Silva.)

1- A RTP mantém há 3 anos como administrador, o proprietário de uma produtora e de um canal concorrente da própria empresa, o Dr. Nuno Artur Silva, dono da empresa “Produções Fictícias” e do “Canal Q”.

2 – Quando confrontado pela CT com o arrastar da situação - a sua manutenção como administrador de uma empresa pública, ao mesmo tempo que é proprietário de uma produtora e de um canal em concorrência directa com a mesma - o senhor Administrador Nuno Artur Silva, tem alegado que a lei não o “obriga” a vender as “Produções Fictícias” desde que a RTP não mantenha com esta produtora quaisquer negócios.

3 - No ano de 2014 a produtora “Produções Fictícias” pediu ao ICA, Instituto do Cinema e do Audiovisual, um plano de apoio para o desenvolvimento de três projectos, um deles chamava-se “País Irmão” da autoria de João Tordo e Tiago R. Santos.

4 – Em 2017 a RTP adquiriu a uma produtora chamada “Stopline”, 18 episódios de um projecto chamado “País Irmão” da autoria de João Tordo e Tiago R. Santos, os mesmos argumentistas e o mesmo projecto apresentado pelas Produções Fictícias. Ou seja, o Administrador Nuno Artur Silva, subscreve a compra pela RTP, do projecto que Nuno Artur Silva apresentou ao ICA em nome das “Produções Fictícias”.

5 – No processo de decisões internas acerca da aquisição de projectos de ficção da RTP, tem intervenção o colaborador da empresa, Sr. Virgílio Castelo.

6 – O Sr. Virgílio Castelo aceitou ser actor na série “País Irmão”. Ou seja um dos intervenientes internos na decisão de compra de um programa de ficção pela RTP é ao mesmo tempo um dos seus protagonistas sendo, presumivelmente, pago por ambas as actividades.

7 – Ainda em 2014, as Produções Fictícias candidataram-se a um subsídio para apoio ao desenvolvimento de uma série em 13 episódios intitulada “Tudo incluído” da autoria de Sr. Mário Botequilha.

8 – No dia 3 de Janeiro de 2018, a RTP estreou um programa de ficção chamado “Air Lino” em 13 episódios da autoria do Sr. Mário Botequilha, existindo indícios de que esta série terá semelhanças com o projecto “Tudo incluído” que antes foi apresentado ao ICA, também pelas “Produções Fictícias”.

Tomado conhecimento destes factos e verificado a sua autenticidade, a Comissão de Trabalhadores da RTP, marcou de imediato uma reunião de urgência com o Conselho de Administração que decorreu no dia 11 de Janeiro de 2018, com a presença do Presidente da RTP, Gonçalo Reis e o Sr. Administrador, Nuno Artur Silva.

Confrontado com os factos, o Dr. Nuno Artur Silva, confirmou a exactidão dos mesmos, alegando no entanto, que os projectos em causa não eram posse das “Produções Fictícias” mas sim dos autores que são livres de os propôr à empresa; Que tendo conversado com o Director de Programas não tomou a decisão sobre estes, apesar de ser o C.A. a assinar o contrato; Que não tem tarefas de administração das “Produções Fictícias”; Que tendo passado pelo “crivo” do CGI e CRESAP nada o impede de manter a posse do “Canal Q”; Que o contrato de colaboração com o Sr. Virgílio Castelo lhe permite exercer o trabalho de actor em produções acerca das quais emite parecer.

Na opinião desta Comissão de Trabalhadores alguns dos factos são um claro conflito de interesses e decidiu portanto transmiti-los aos órgãos competentes internos e externos da RTP, nomeadamente; Conselho de Opinião, que representa a sociedade civil; Conselho Geral Independente que faz supervisão; Tutelas da Cultura e Finanças que tomam a decisão final sobre a gestão na Assembleia Geral.

Para esta Comissão de Trabalhadores é necessário perceber se o actual modelo de gestão não se terá transformado no contrário daquilo que diz ser, se em vez de servir para impedir a “governamentalização” da RTP, não servirá antes como “tranca jurídica” que permite manter o “*status quo*” na empresa e o ambiente de permanente negócio que a rodeia, seja qual for o governo da república.

Se análise fosse necessária, para demonstrar que esta empresa tem neste momento um grave problema de supervisão, basta fazer a seguinte observação: A actual RTP tem um director de programas que passou a sua produtora de vídeo para a posse da esposa, um administrador para a área dos conteúdos que tem um canal de televisão em concorrência directa com a própria empresa e um colaborador que emite pareceres sobre a aquisição de projectos de ficção onde participa como actor.

Isto poderia acontecer na BBC?

Isto não é exemplo para nenhuma empresa pública em Portugal e não acontece em nenhuma estação de serviço público no mundo civilizado.

Lisboa, 12 de Janeiro de 2018.

A Comissão dos Trabalhadores

comissao.trabalhadores@rtp.pt